



PORTARIA N. 422/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 676/2024, oriundo do Gabinete da Dra. Rosilene de Santana Souza e Despacho nº 4266/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Exonerar o servidor Ismael Marçal da Costa Filho, matrícula nº 8000999, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, Código CJ5-PJ, do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul, e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, Código CJ5-PJ, da Vara Cível da Comarca de Tarauacá, com efeito retroativo a 6 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 8 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente